

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR NAS ESCOLAS 2024.1

Edital n.º 02/2023

O Centro Universitário Vale do Salgado, com base na Publicação DOU em 10/102019 Edição 197/ Seção: 1 Página: 58 Parecer: CNE / CES 690 / 2019. Publicada no Diário Oficial da União - nos termos do art. 44, inciso II da Lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB) ambas do Ministério da Educação – MEC. Seção I do dia 25 de agosto de 2023, nas disposições da legislação em vigor torna pública para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições ao PROCESSO SELETIVO 2024.1. NAS ESCOLAS, destinadas ao preenchimento de vagas, nos cursos superiores conforme especificação. O Concurso vestibular anunciado neste edital terá validade para a admissão no primeiro semestre letivo de 2024.1, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado e licenciatura, dentro de limite de vagas para cada curso, fixado neste edital.

O Centro Universitário Vale do Salgado participa do programa universidade para todos - PROUNI, oferecendo bolsa 100% integral para todos os cursos ofertados, da seguinte forma: para cada 10,7 alunos pagantes, receberemos 01 (um) PROUNI

1. Das Inscrições:

1.1. As inscrições serão gratuitas e terão início às 08hs do dia 28 de agosto de 2023 até às 20hs do dia previsto para o termino, de acordo com o anexo II, serão realizadas por meio de link enviados a cada escola descrita deste edital.

1.2. Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo;

1.3. O candidato concorrerá a uma única vaga, podendo escolher outro curso como 2ª opção, no mesmo processo seletivo;

1.4. A chamada dos candidatos de 2ª opção obedecerá, rigorosamente, à ordem decrescente de pontuação obtida nos escores padronizados e ponderados;

2. Da Prova:

2.1 A prova ocorrerá conforme cronograma em anexo:

No dia da prova o candidato deverá apresentar o original de documento de identidade, que permita a identificação por meio da assinatura e da fotografia; São considerados documentos de identidade as cédulas emitidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, por ordem ou Conselho que por lei federal tenham validade como documento de identidade, cédula de identidade para estrangeiros emitido por autoridade brasileira, carteira Nacional de Habilitação(com foto, na forma da Lei nº 9.503/97) válidas à data da inscrição, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e passaporte. O candidato inscrito para seleção que por motivo de perda, roubo ou furto, esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade, deverá dirigir – se ao local de realização da prova com uma hora de antecedência, portando boletim de Ocorrência (B.O) expedido por órgão policial há, no máximo, 90(noventa) dias do dia de aplicação da prova e outro documento de identificação com fotografia, para que se proceda a sua identificação especial, o que pode ser feito através de coleta de dados, fotografia, assinaturas e/ou impressão de digital em formulário próprio, dentre outros meios da CCV. Em caso de recusa a qualquer desses procedimentos, o candidato será automaticamente eliminado do Processos Seletivo.

2.2. O processo Seletivo será realizado em uma única etapa, compreendendo:

a) Prova objetiva de 35 questões valendo 1000 pontos;

b) cada questão possuirá 5 (cinco) alternativas (A; B; C; D; E) de múltipla escolha sendo apenas uma correta de acordo com a tabela de questões e seus devidos pesos, conforme abaixo;

c) Prova de redação (texto dissertativo- argumentativo)

2.3. A correção da prova de Redação obedecerá aos seguintes critérios:

- Convenção da escrita;
- Aspectos gramaticais;
- Aspectos textuais.

			Questões	Saúde	Humanas	Saúde	Humanas
				Peso	Peso	Pontos	Pontos
Bloco	Linguagem e Códigos	Português	8	40	40	320	320
		Inglês/Espanhol	2	30	30	60	60
Bloco	Matemática e suas tecnologias	Matemática	4	25	35	100	140
Bloco	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Química	4	30	15	120	60
		Física	4	30	15	120	60
		Biologia	5	40	16	200	80
Bloco	Ciências Humanas e suas tecnologias	Historia	4	10	35	40	140
		Geografia	4	10	35	40	140
		Redação	1			500	500
Total			35	--	-	1500	1500

3. Dos Recursos:

3.1 Reclamações referentes às questões e aos gabaritos oficiais preliminares das provas poderão ser submetidas à CCV – Comissão Coordenadora do Vestibular, por escrito e na forma de recurso, desde que devidamente fundamentadas e entregues em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação dos gabaritos, através de formulário próprio, disponibilizado no site www.univs.edu.br.

Os recursos que se enquadrarem no subitem anterior serão objetos de pareceres da CCV, que divulgará as decisões aprovadas, em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do respectivo prazo de recurso. Em caso de anulação de qualquer questão em prova objetiva serão desconsideradas as respostas individuais dadas pelos candidatos e concedida à pontuação da referida questão.

Das decisões tomadas no julgamento, não caberá recursos adicionais.

4. Da Classificação:

4.1. Será automaticamente eliminado do concurso Vestibular o candidato que:

Não comparecer a qualquer uma das provas;

Zerar um bloco das provas;

Usar de meios ilícitos para responder ao questionário de provas;

5. Do Critério de Empate:

5.1. Quando ocorrer empate no Resultado Final terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Redação. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Língua e códigos para o Curso de **Direito**, de Matemática para os Cursos de **Administração**,

Ciências Contábeis, na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologia para os Cursos de **Psicologia**, na prova de Ciências da Natureza para os Cursos de **Enfermagem, Fisioterapia, Educação Física e Medicina Veterinária**. Continuando o empate, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologia para o curso de **Direito** e Linguagem e Códigos para os demais cursos.

6. Dos Resultados:

O resultado será divulgado de acordo com o cronograma do **anexo II**, ou através de informativo disponibilizado para cada escola.

7. Da Matrícula:

a. A matrícula dos candidatos classificados será efetuada, de forma on-line, ou presencial no Núcleo de Atendimento logo após a divulgação do resultado.

b. Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá anexar cópias ou apresentar originais (de acordo com a opção de matrícula) da documentação:

- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de Identidade (Frente e Verso)
- CPF;
- Título de Eleitor
- Certificado e Histórico Escolar de Ensino Médio ou Estudos Equivalentes ou Declaração

de Conclusão de Ensino Médio;

- Comprovante de Residência;

c. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinatura física ou através do aceite eletrônico, realizado pelo candidato maior de 18(dezoito) anos, quando se tratar de menor de 18 anos, o aceite eletrônico deverá ser realizado pelo seu responsável legal devidamente comprovado com envio de RG (se for pai ou mãe); ou documento comprobatório de que o menor e seu dependente (pode ser até meio de declaração de imposto de renda ou outros);

* O candidato que optar pela matrícula on-line, deverá apresenta até o dia 19/02/2024. No núcleo de Atendimento), originais dos seguintes documentos: RG – CPF – CERTIFICADO E HISTORICO DO ENSINO MÉDIO – CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE RESIDENCIA, ou enviar cópias autenticadas pelos correios, para o seguinte endereço: Rua Monsenhor Frota, nº 609, CEP: 63430-000, ICÓ –CE – Bairro Centro, para fins de veracidade da documentação apresentada ao Centro Universitário Vale do Salgado – UNIVS.

7.1. A Matrícula poderá ser realizada por terceiro, desde que este apresente Procuração Particular com Firma reconhecida.

7.2. O módulo semestral valor base de cada curso poderá ser fracionado em até no máximo 6 (seis) parcelas.

7.3. As mensalidades sofrerão redução em duas Hipóteses:

a) Bônus para parcelas pagas rigorosamente no vencimento (por parcela), conforme anexo III deste edital.

b) Para pagamento da semestralidade integral e à vista que poderá ser negociado diretamente com o Departamento Financeiro.

c. Será ofertado em condições especiais exclusivamente para esse processo seletivo:

PARA MATRICULAS REALIZADA ATÉ DIA 29/12/2023

- **Na 1ª mensalidade 100,00**
- **Da 2ª mensalidade partir de fevereiro até à 6ª mensalidade: 50% de desconto**
- **Do 2ª semestre: Bolsa mérito**

8. Das Vagas Remanescentes:

8.1. Após a matrícula dos classificados e classificáveis de cada curso, se restarem vagas, a Universidade Vale do Salgado poderá (não necessariamente nesta ordem):

- a) Realizar outros processos seletivos quantos necessários para o preenchimento das vagas;
- b) Preencher as vagas com matrícula de portadores de Diploma de Curso Superior, que também serão submetidos ao processo seletivo, se solicitado;
- c) Poderá convocar candidatos classificáveis, deste concurso Vestibular, mesmo que Classificáveis de outros cursos e turnos diferentes;
- d) Transferências internas e externas.

9. Observações Finais:

9.1. O Centro Universitário Vale do Salgado, se reserva ao direito de não iniciar turmas com menos de **40 (quarenta) alunos matriculados**. Neste caso, após a última convocação o candidato poderá optar por outro curso / turno com vagas disponíveis.

9.2. A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderão ser realizados no(s) turno(s) oposto(s) ao da matrícula do aluno, sendo esta definição sob a responsabilidade da Instituição de Ensino. (Ex: matrícula no turno noturno, estágios e aulas práticas no turno diurno).

9.3. Após a matrícula o aluno somente poderá solicitar mudança de opção de curso por meio de requerimento protocolado na secretaria da Instituição.

9.4. É vetada a inscrição condicional ou extemporânea.

9.5. Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo a Faculdade Vale do Salgado o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.

9.6. O manual do candidato pode ser acessado via Internet através do nosso SITE: www.univs.edu.br

9.7. O concurso Vestibular será realizado sob a responsabilidade da CCV - Comissão Coordenadora do Vestibular do Centro Universitário Vale do Salgado.

9.8. Ocorrências não previstas neste Edital, casos omissos e casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão coordenadora do processo Seletivo.

Prof. Jaime Romero de Souza

Diretor Presidente

Icó – CE, 28 de agosto de 2023.

**ANEXO I
DAS VAGAS, TURNOS E ATOS REGULATÓRIOS.**

Curso	ATO REGULATÓRIO	Turno	Vagas
Administração/ Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 206 de 25/06/2020, Publicada, DOU 07/07/2020.	Noturno	50
Ciências Contábeis / Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 948 de 30/08/2021,Publicada DOU 31/08/2021.	Noturno	50
Enfermagem/ Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 109 de 04/02/2021.Publicada DOU 05/02/2021,	Noturno	50
		Matutino	50
Psicologia/ Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 948 de 30/08/2021,Publicada DOU 31/08/2021.	Noturno	50
		Matutino	50
Fisioterapia/ Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 109 de 04/02/2021.Publicada DOU 05/02/2021,	Noturno	50
		Matutino	50
Educação Física Licenciatura	Reconhecimento de Reconhecimento Portaria Nº 150 de 21/06/2023. Publicada 22/06/2023.	Matutino	50
Direito	Autorização Portaria Nº 226 de 29/03/2018. Publicada 02/04/2018	Noturno	50
		Matutino	50
Medicina Veterinária	Resolução Nº 001/2020	Noturno	50
		Matutino	50

ANEXO II

Cidade	UF	Escolas	Término de Inscrição	Data da Prova	Horário da Prova	RESULTADO ATÉ
Nova Floresta	CE	EEFM GUSTAVO BARROSO	03/09/2023	04/09/2023	Manhã -09h15 às 12h15	11/09/2023
Nova Floresta		EEFM GUSTAVO BARROSO	03/09/2023	04/09/2023	Tarde - 13:00hs às 16:00hs	11/09/2023
Cedro	CE	EEEP FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MOURA	09/09/2023	11/09/2023	Tarde - 13:00hs às 16:00hs	18/09/2023
Icó	CE	EEM VIVINA MONTEIRO	11/09/2023	12/09/2023	Manhã -09h 15 às 12h15	19/09/2023
Icó	CE	EEM VIVINA MONTEIRO	11/09/2023	12/09/2023	Tarde - 13:00hs às 16:00hs	19/09/2023
Orós	CE	EEM EPITÁCIO PESSOA	12/09/2023	13/09/2023	Manhã -09h 15 às 12h15	20/09/2023
Lavras Mangabeira da	CE	EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA	13/09/2023	14/09/2023	Tarde - 13:00hs às 16:00hs	21/09/2023
Cedro	CE	EEMTI CELSO ARAÚJO	14/09/2023	15/09/2023	Manhã -09h 15 às 12h15	22/09/2023
Cedro	CE	EEMTI CELSO ARAÚJO	14/09/2023	15/09/2023	Tarde - 13:00hs às 16:00hs	22/09/2023
Lavras Mangabeira da	CE	EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA	16/09/2023	18/09/2023	Manhã -09h 15 às 12h15	25/09/2023
Lavras Mangabeira da	CE	EEM FILGUEIRAS LIMA	16/09/2023	18/09/2023	Tarde - 13:00hs às 16:00hs	25/09/2023
Icó	CE	EEEP Deputado José Walfrido Monteiro	18/09/2023	19/09/2023	Manhã -09h 15 às 12h15	26/09/2023
Jaguaribe	CE	EEM CORNÉLIO DIOGENES	19/09/2023	20/09/2023	Manhã -09h 15 às 12h15	27/09/2023
Jaguaribe	CE	COLÉGIO CLOVIS BEVILÁQUA	20/09/2023	21/09/2023	Tarde - 13:00hs às 16:00hs	28/09/2023
Umari	CE	EEM MONSENHOR MANOEL CARLOS MORAIS	21/09/2023	22/09/2023	Manhã -09h 15 às 12h15	29/09/2023

Icó	CE	EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACÊDO	25/09/2023	26/09/2023	Manhã -09h 15 às 12h15	03/10/2023
Jaguaribara	CE	LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÊDO	26/09/2023	27/09/2023	Tarde - 13:00hs às 16:00hs	04/10/2023
Jaguaribe	CE	EEM RAUL BARBOSA	27/09/2023	28/09/2023	Tarde - 13:00hs às 16:00hs	05/10/2023
Icozinho	CE	EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA	28/09/2023	29/09/2023	Tarde - 13:00hs às 16:00hs	06/10/2023
Jaguaribe	CE	EEEP POETA SINÓ PINHEIRO	28/09/2023	29/09/2023	Manhã -09h 15 às 12h15	06/10/2023
Iguatu	CE	COLÉGIO POLOS	05/10/2023	06/10/2023	Tarde - 13:00hs às 16:00hs	13/10/2023
Pereiro	CE	EEEP PROFESSORA MARIA CELIA PINHEIRO FALCÃO	06/10/2023	07/10/2023	Manhã -09h 15 às 12h15	13/10/2023
Ipaumirim	CE	EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	09/10/2023	10/10/2023	Manhã -09h 15 às 12h15	17/10/2023
Ipaumirim	CE	EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	09/10/2023	10/10/2023	Tarde - 13:00hs às 16:00hs	17/10/2023
Iguatu	CE	EEEP LUCAS EMANUEL LIMA PINHEIRO	21/11/2023	22/11/2023	Manhã -09h 15 às 12h15	28/11/2023

ANEXO III

TABELA DE VALORES FINANCEIROS

Valor da Semestralidade, Mensalidade e do Bônus por Pontualidade referente ao 1º semestre, por curso e turno:

Curso	Turno	Semestralidade	Mensalidade	Bônus Pontualidade	Mensalidade Até o Vencimento
Administração	Noturno	R\$ 6.388,80	R\$ 1.064,80	R\$ 106,48	R\$ 958,32
Ciência Contábeis	Noturno	R\$ 6.388,80	R\$ 1.064,80	R\$ 106,48	R\$ 958,32
Direito	Diurno e Noturno	R\$ 11.703,12	R\$ 1.950,52	R\$ 195,05	R\$ 1.755,47
Educação Física	Diurno e Noturno	R\$ 6.626,47	R\$ 1.104,41	R\$ 110,44	R\$ 993,97
Enfermagem	Diurno e Noturno	R\$ 8.129,59	R\$ 1.354,94	R\$ 135,49	R\$ 1.219,44
Fisioterapia	Diurno e Noturno	R\$ 11.927,12	R\$ 1.987,85	R\$ 198,78	R\$ 1.789,07
Medicina Veterinária	Diurno e Noturno	R\$ 17.460,04	R\$ 2.910,01	R\$ 290,99	R\$ 2.619,00
Psicologia	Diurno e Noturno	R\$ 11.604,98	R\$ 1.934,16	R\$ 193,41	R\$ 1.740,75

10. Das premiações.

- A.** Para vestibular 2024.1, objeto do presente edital, serão premiados os candidatos que tiverem concluindo o ensino médio ou estive cursando o 3º ano do ensino médio nas escolas no anexo II, mediante comprovação através dos documentos indicado no item 7, alínea “B” do edital do processo seletivo de acordo com as regras e classificações dispostas nas alíneas a seguir.
- B.** O 1º candidato de maior pontuação em cada uma das escolas indicadas no anexo II, será premiado com 01(um) aparelho headphone bluetooth, de marca escolhida pela IES.
- C.** O 2º candidato de maior pontuação em cada uma das escolas indicada no anexo II, será premiado com uma Squezze metalizada personalizada, de marca indicada pela IES.
- D.** O 3º candidato de maior pontuação em cada uma das escolas indicada no anexo II, será premiado com uma Mochila personalizada, de marca indicada pela IES.
- E.** O candidato que obtiver a maior nota no processo, vindo a alcançar o primeiro lugar entre todas as escolas indicadas no anexo II, além da premiação indicada na alínea “ B ” deste item, será premiado com um Notebook, de marca indicada pela IES.

Prof. Jaime Romero de Souza
Diretor Presidente

Icó – CE, 28 de agosto de 2023.

ADITIVO AO EDITAL DE Nº 02/2023
VESTIBULAR NAS ESCOLAS 2024.1

RETIFICAÇÃO Nº 02 – EDITAL Nº 02/2023- - VESTIBULAR NAS ESCOLAS

O Reitor do Centro Universitário Vale do Salgado – UNIVS, no uso de suas atribuições legais, resolver retificar o ANEXO I do edital, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ

Do Curso de Educação Física

LEIA – SE

ANEXO I
DAS VAGAS, TURNOS E ATOS REGULATÓRIOS.

Curso	ATO REGULATÓRIO	Turno	Vagas
Educação Física Licenciatura	Reconhecimento de Reconhecimento Portaria Nº 150 de 21/06/2023. Publicada 22/06/2023.	Noturno	50

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Prof. Jaime Romero de Souza
Diretor Presidente

Icó – CE, 12 de setembro de 2023.

ADITIVO AO EDITAL DE Nº 02/2023
VESTIBULAR NAS ESCOLAS 2024.1

RETIFICAÇÃO Nº 03 – EDITAL Nº 02/2023- - VESTIBULAR NAS ESCOLAS

O Reitor do Centro Universitário Vale do Salgado – UNIVS, no uso de suas atribuições legais, resolver retificar o ANEXO II do edital, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ

Das cidades escolas turnos e data

Leia – se

Cidade	UF	Escolas	Término de Inscrição	Data da Prova	Horário da Prova	RESULTADO ATÉ
Orós	CE	EEM EPITÁCIO PESSOA	22/09/2023	25/09/2023	Manhã -08h 15 às 11h15	02/10/2023
Orós	CE	EEM EPITÁCIO PESSOA	22/09/2023	25/09/2023	Tarde -13h às16h	02/10/2023

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Prof. Jaime Romero de Souza
Diretor Presidente

Icó – CE, 12 de setembro de 2023.

ADITIVO AO EDITAL DE Nº 02/2023
VESTIBULAR NAS ESCOLAS 2024.1

RETIFICAÇÃO Nº 04 – EDITAL Nº 02/2023- - VESTIBULAR NAS ESCOLAS

O Reitor do Centro Universitário Vale do Salgado – UNIVS, no uso de suas atribuições legais, resolver retificar o ANEXO II do edital, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ

Das cidades escolas turnos e data

Leia – se

Cidade	UF	Escolas	Término de Inscrição	Data da Prova	Horário da Prova	RESULTADO ATÉ
Pereiro		EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	19/10/2023	20/10/2023	Manhã -09h 15 às 12h15	27/10/2023
Pereiro		EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	19/10/2023	20/10/2023	Tarde - 13:00hs às 16:00hs	27/10/2023
Icozinho		EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA	23/10/2023	24/10/2023	Tarde - 13:00hs às 16:00hs	31/10/2023
Jaguaribe	CE	EEM CORNÉLIO DIOGENES	20/11/2023	21/11/2023	Manhã -09h 15 às 12h15	28/11/2023
Jaguaribe	CE	COLÉGIO CLOVIS BEVILÁQUA	20/11/2023	21/11/2023	Tarde - 13:00hs às 16:00hs	28/11/2023

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Prof. Jaime Romero de Souza
Diretor Presidente

Icó – CE, 13 de outubro de 2023.

ADITIVO AO EDITAL DE Nº 02/2023
VESTIBULAR NAS ESCOLAS 2024.1

RETIFICAÇÃO Nº 05 – EDITAL Nº 02/2023- - VESTIBULAR NAS ESCOLAS

O Reitor do Centro Universitário Vale do Salgado – UNIVS, no uso de suas atribuições legais, resolver retificar o ANEXO II do edital, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ

Das cidades escolas turnos e data

Leia – se

Cidade	UF	Escolas	Término de Inscrição	Data da Prova	Horário da Prova	RESULTADO ATÉ
Iguatu	CE	EEMTI. LICEU DR. JOSÉ GONDIM	22/11/2023	23/11/2023	Manhã -08:15hs às 11h15	30/11/2023
Iguatu	CE	EEEP.AMÉLIA FIGUEIRENDO DE LAVOR	04/12/2023	05/12/2023	Manhã -08:15hs às 11h15	12/12/2023
Iguatu	CE	EEMTI. EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVEA	04/12/2023	05/12/2023	Tarde – 13:00hs às 16:00	12/12/2023

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Prof. Jaime Romero de Souza
Diretor Presidente

Icó – CE, 14 de novembro de 2023.